



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.073/2024

Categoria: Decretos
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 11 de março de 2024

DECRETO Nº 2073, de 11/03/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL de 21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	3.3.9.0.39	1500	115646	R\$ 8.000,00



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRC	1 - AGRICULTURA	20.606.87.2004	MANUTENCAO AGRICULTURA	4.4.9.0.52	1500	115594	R\$ 12.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRÂNSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE ÁGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614	R\$ 45.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRÂNSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE ÁGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.30	1500	115613	R\$ 80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 145.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL de 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1828	PROJETO CAMINHO DO ESPORTE	3.3.9.0.39	1500	115639	R\$ 8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.000,00

Art. 3º - Os Créditos no valor de R\$137.000,00 de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL de 21/12/2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2023.



BROCHIER - RS

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 11/03/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4721/Ocjil17ydCQOylrhI9nvC3Sgl0loa3sK.pdf>